



Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO
2009-2012

DECRETO Nº 24.429/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o inciso XII, do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial por 07 (sete) dias no Município de Araucária, em homenagem póstuma pelo falecimento do senador e ex-presidente da República **Itamar Augusto Cautiero Franco**.

Art. 2º. O presente Decreto, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 04 de julho de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal